



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Matão/SP - COMCRIAMA.**

Ao 27 (vinte e sete) dia do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min (quatorze horas), realizou-se, no Auditório da OAB, situado na Rua João Ribeiro, nº 205 (duzentos e cinco), Residencial Monte Carlo, Matão/SP, reunião ordinária do COMCRIAMA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matão/SP), contando com a participação dos seguintes membros: Alessandra Cardoso de Azevedo, Murillo Pinotti, Patrícia Morais Rocha Gonçalves, Lara Helen Mendonça Gonçalves, Lucines Cristiane Palka de Lazari e Wagner Anderson Galdino. Nos termos do § 6º (parágrafo sexto), art. 31 (trinta e um), do Regimento Interno do COMCRIAMA, a Presidente Alessandra Cardoso de Azevedo deu início à reunião, Aos 26 dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matão – COMCRIAMA, com a presença dos conselheiros e participantes Alessandra Cardoso de Azevedo, Murillo Pinotti, Patrícia Morais, Lara, Lucinez e Wagner Galdino. Iniciados os trabalhos, foi registrada e debatida a ação alusiva à campanha “18 de Maio – Faça Bonito”, realizada em 22 de maio de 2026, nas dependências da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com a participação integrada da rede municipal de atendimento, proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente. Destacou-se a relevância da atuação intersetorial e do fortalecimento das ações preventivas e de conscientização voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Na sequência, passou-se à discussão referente ao programa “VIA – Votorantim pela Infância”, especialmente quanto à destinação dos recursos financeiros às entidades e projetos voltados ao atendimento da população infantojuvenil do Município de Matão. Após análise e deliberação conjunta, ficou aprovado, de forma unânime, que o montante de R\$ 128.906,34 será destinado ao financiamento de projetos nas áreas de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer e Cultura, todos direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes de até 18 (dezoito) anos residentes no Município de Matão. Restou consignado que os projetos a serem contemplados deverão possuir caráter preventivo, inclusivo e complementar às políticas públicas já existentes, priorizando ações estratégicas voltadas à proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da inclusão social e redução de fatores de vulnerabilidade. No âmbito da Assistência Social, os projetos deverão contemplar ações de prevenção às situações de risco social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de atividades socioeducativas, atendimento psicossocial, bem como iniciativas voltadas ao combate ao abuso, à exploração e às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes. Ficou ainda incentivada a apresentação de projetos terapêuticos e de desenvolvimento humano, incluindo práticas de equoterapia como instrumento complementar de inclusão, reabilitação e fortalecimento emocional e social. No âmbito da Educação, os projetos deverão priorizar ações inovadoras e complementares ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com foco no enfrentamento da evasão escolar, recomposição de aprendizagem, acompanhamento pedagógico, fortalecimento da permanência escolar e promoção de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MATÃO (SP)**



atividades educativas no contraturno escolar, especialmente durante períodos de férias escolares, visando ampliar o acesso a atividades formativas, esportivas, culturais e recreativas. No âmbito do Esporte, Lazer e Cultura, os projetos deverão promover ações de inclusão social, acesso à prática esportiva, atividades recreativas, oficinas culturais, artísticas e educativas, priorizando iniciativas preventivas e de fortalecimento da convivência comunitária, inclusive por meio de programas voltados às férias escolares, ocupação saudável do tempo livre e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Deliberou-se, por fim, que os recursos serão distribuídos de forma equitativa entre as áreas contempladas, observadas as diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho, visando garantir equilíbrio na execução das políticas públicas voltadas à infância e juventude no Município de Matão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Lista de Presença de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Matão/SP – COMCRIAMA
27/05/2026**

NOME	ASSINATURA
Alessandra Cardoso de Azevedo	<i>Alessandra Cardoso de Azevedo</i>
Andrea Rodrigues	
Aparecida Cristina de Oliveira Ribas	
Cintia Ridão Cavicchia	
Deise Aparecida Siqueira Cappi	
Dener Henrique Assunção	
Elisa Maria Gatti Rigueiro Spinelli	
Fernando Henrique Canafolha	<i>Fernando H. Canafolha</i>
Gregório Luiz Anaconi	
Jaqueline Liege Damasceno Vagna	
Janaina Santos	
Jéssica Maria de Andrade	
Lara Helen Mendonça Gonçalves	<i>Lara Helen Mendonça Gonçalves</i>
Lucines Cristiane Palka de Lazari	<i>Lucines Cristiane Palka de Lazari</i>
Luiz Fernando Zuin	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MATÃO (SP)



NOME	ASSINATURA
Márcia Cristina Rodrigues Romero Pecorari	
<i>Márcia Cristina Rodrigues Romero Pecorari</i>	
Murilo Augusto Fatori	
Orivaldo Ademir Reguin	
Patricia Aparecida Espelho	
Patricia Moraes Rocha Gonçalves	
Rosangela Aparecida Gardiolli Paiva	
Sonia Lisa Bergman Liesenberg	
Taís Ferreira Damaceno Ridão	
Tatiana Martins Narita	
Wagner Anderson Galdino	<i>Wagner Anderson Galdino</i>
Willian Di Gaetano Bassi	
<i>Ellen Ricci</i>	<i>Ellen Ricci</i>